

Município: 3143609 - Morro da Garça

Exercício: 2018

Data e Hora de Entrega da Remessa: Remessas atuais

Data e Hora de Geração: 15/08/2018 19:28:22

Critérios de Seleção: Coordenadoria: 2ª Cfm - 2ª Coord. De Fiscalização Dos Municípios, Região de Planejamento: Central, Órgão: Todos, Mês Base: Junho, Cálculo RCL: Com Receita Corrente Intraorçamentária

Receita Corrente Líquida

Exercício Móvel	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	Total
Receitas Correntes													
Receita Tributária / Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.331,04	31.004,44	30.257,14	28.799,72	32.226,89	25.587,89	30.983,80	31.790,41	46.714,37	64.942,84	57.556,75	54.864,83	464.060,12
Rec. de Contribuições	8.414,00	7.860,33	9.204,46	8.387,16	7.966,69	9.007,00	9.167,11	8.750,75	8.859,04	7.626,01	8.276,87	7.824,69	101.344,11
Rec. Patrimoniais	7.826,58	8.581,29	5.256,99	4.027,07	2.831,03	2.664,27	4.555,84	3.620,06	4.007,31	3.884,52	3.778,44	3.655,25	54.688,65
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	604,44	1.290,64	3.165,28	7.370,08	4.468,64	1.309,62	1.677,54	157,68	1.256,66	902,50	-180,00	1.207,00	23.230,08
Transf. Correntes	1.291.785,54	1.057.533,66	1.024.373,80	1.052.532,52	1.093.747,28	1.910.637,73	1.313.658,52	1.442.210,77	1.056.213,31	1.255.891,30	1.283.818,96	1.306.856,86	15.089.260,25
Cota Parte do FPM	517.845,40	587.298,52	493.132,93	558.860,39	574.827,03	768.823,34	700.591,70	915.892,46	616.753,69	646.646,16	793.591,93	743.161,11	7.917.424,66
Cota Parte do ICMS	184.764,37	208.051,56	281.654,12	244.194,50	237.671,84	269.776,29	264.357,54	219.366,10	218.215,80	238.868,60	252.903,68	206.267,06	2.826.091,46
Cota Parte do IPVA	2.035,57	2.022,03	1.971,53	2.362,75	489,61	535,53	21.319,65	11.694,34	10.881,46	32.296,59	5.412,16	5.394,80	96.416,02
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.307,96	26,30	114,07	133,14	1.223,74	0,00	7.805,21
Transf. da LC 87/1996 - ICMS - Desoneração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241,09	1.241,09	1.241,09	1.241,09	1.241,09	1.241,09	7.446,54
Transf. da LC 61/1989 - Cota-parte IPI	2.818,07	2.637,04	2.816,47	3.554,32	2.902,13	4.003,91	3.678,25	3.749,74	3.126,80	3.324,52	3.388,35	3.719,60	39.719,20
Transf. do FUNDEB	136.784,33	135.798,99	138.075,51	127.654,87	136.082,64	154.628,87	233.425,89	154.788,58	122.682,90	123.569,77	88.951,59	63.235,48	1.615.679,42
Convênios	12.444,64	12.444,64	12.444,64	0,00	12.444,64	0,00	12.444,64	49.778,52	0,00	0,00	0,00	0,00	112.001,72
Outras Transferências	435.093,16	109.280,88	94.278,60	115.905,69	129.329,39	712.869,79	70.291,80	85.673,64	83.197,50	209.811,43	137.106,42	283.837,72	2.466.676,02
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	141.746,65	160.248,23	156.356,53	164.928,06	164.746,98	210.125,73	199.499,08	230.393,88	170.066,42	184.501,86	211.552,05	191.956,61	2.186.122,08
Outras Receitas Correntes	1.050,37	9.138,90	11.928,44	1.266,16	873,02	730,39	237,20	281,52	0,00	13,21	0,00	24,24	25.543,45
Soma	1.197.265,32	955.161,03	927.829,58	937.454,65	977.366,57	1.739.811,17	1.160.780,93	1.256.417,31	946.984,27	1.148.758,52	1.141.698,97	1.182.476,26	13.572.004,58

(-) Exclusões	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	Total
Receitas Corrente Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Servidores a Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Corrente Líquida	1.197.265,32	955.161,03	927.829,58	937.454,65	977.366,57	1.739.811,17	1.160.780,93	1.256.417,31	946.984,27	1.148.758,52	1.141.698,97	1.182.476,26	13.572.004,58

Os dados apresentados neste relatório refletem fielmente o conteúdo transmitido nas remessas efetuadas pelos jurisdicionados e não contém quaisquer juízos de valor expedidos pelo TCEMG.